



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº. 285, de 30 de janeiro de 1 986

ERCÍLIO CARPI, 1º Vice Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER ao funcionário deste Legislativo, sr. SÉRGIO ALDO SACCHETO, Agente Legislativo de Serviços de Transportes, Nível VI-E, uma Função Gratificada 5, nos termos do artigo 59 da Lei Municipal nº. 2167 de 29 de abril de 1 976, combinado com o artigo 38 e respectivos parágrafos, / da Lei Municipal nº. 2 155, de 13 de fevereiro de 1 976.

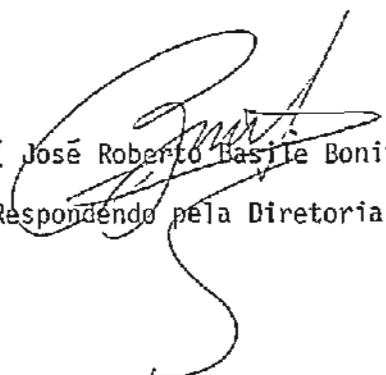
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, / revogando-se as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1 986.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.(30.01.1986)


(Ercílio Carpi)

1º Vice Presidente no
Exercício da Presidência

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.(30.01.86)


(José Roberto Basile Bonito)

Respondendo pela Diretoria Administrativa

*